MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 057/2025

"Institui calendário de pagamento, no âmbito da Câmara Municipal de Buritis/Rondônia, referente aos meses de julho a dezembro de 2025."

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o calendário anual de pagamento dos servidores públicos no âmbito da Câmara Municipal de Buritis, para os meses de julho a dezembro de 2025:

Calendário de pagamento	
Mês de referência	**Data de pagamento**
Julho/2025	07/08/2025
Agosto/2025	05/09/2025
Setembro/2025	07/10/2025
Outubro/2025	07/11/2025
Novembro/2025	05/12/2025
13º salário	19/12/2025
Dezembro/2025	30/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ivan Carlos Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 01/07/25 A: 31/08/25